



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Aperibé
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1055 de 30 de agosto de 2023.

Ronald de Cássio Daibes Moreira,
Prefeito Municipal de Aperibé, no uso das suas
atribuições legais,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional do dia 07 de Setembro (quinta-feira), que se comemora o dia da Independência do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições Públicas Municipais no dia 08 de Setembro de 2023 (sexta-feira).

Parágrafo único – O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos Secretários Municipais, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 30 de agosto de 2023.

Ronald de Cássio Daibes Moreira
Prefeito Municipal